



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ -PE**  
**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS - CPF: 732.199.834-72

**CONTROLADOR INTERNO**

EDSON ELIAS GUERRA MATOS - CPF: 101.8211.794-00



## **1. Índice**

2. Apresentação
3. Considerações Iniciais
4. Gestão de Processos, Sistemas e Métodos
5. Gestão Orçamentária e Financeira
6. Gestão Patrimonial
7. Gestão de Recursos Humanos
8. Limites das Despesas com Pessoal e Obrigações Patronais
9. Conclusão



## APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Controles Interno da prestação de contas do exercício de 2016 nos termos que dispõem a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, Instruções Normativas da TCE/PE e Lei Municipal nº 3612/2013.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Controle Interno passou em revista, bimestralmente, os processos desde o início das atividades do exercício de 2016, revendo, na medida do possível, vários itens de controles administrativos e financeiros visando à solidificação de uma metodologia de trabalho nos moldes previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, especialmente quanto a transparência das contas da Câmara Municipal.

## GESTÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E MÉTODOS

Quanto aos Processos Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal, a CCItatou de forma incisiva na fiscalização da execução do Planejamento Orçamentário e da programação financeira, visando a preservação da legalidade e da legitimidade dos desembolsos.

Para tanto, buscamos aprimorar os diversos processos de controle já implantados a saber:

- Formulário para solicitação de Autorização Prévia de Despesas (PAD);
- Controle de combustível e de Quilometragem;
- Formulário para solicitação de Cursos e Congressos;
- Formulário para solicitação de Diárias;
- Controle de Ligações Telefônicas;
- Exigência de Termos de Disponibilidade Financeira para compras e licitações;
- Exigência de Termos de Referências para compras ou contratações;
- Fluxo de Caixa Mensal;
- Mapa dos Processos Licitatórios.

As exigências enunciadas acima permitiram não só atender a legislação que rege as finanças públicas, como o acompanhamento prévio de todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração da Câmara.

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As ações desenvolvidas pela Câmara Municipal obedeceram rigorosamente o estabelecido no PPA, na LDO e na LOA.

Com base nestes instrumentos, os recursos oriundos do Poder executivo, no total de 5.272.908,64 (cinco milhões, duzentos e setenta dois mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) que



se efetivaram como determinado pela legislação vigente, constatando-se os repasses dentro dos prazos legais garantindo a execução orçamentária prevista para o exercício de 2016.

Portanto o PPA, a LDO e a LOA foram devidamente utilizados como instrumentos de planejamento, indo além de uma simples estimativa de repasse financeiro para efetivação de despesas. Procurou-se, com sua plena referência, o estabelecimento de políticas voltadas para o atendimento das obrigações financeiras com nossos credores e servidores, além da busca de um padrão de excelência na organização e funcionamento da Câmara.

## **GESTÃO PATRIMONIAL**

### **Balanco Patrimonial**

O Balanço Patrimonial demonstra corretamente a posição patrimonial da Câmara Municipal no final do período, com detalhes das contas representativas das disponibilidades, dos bens, direitos e obrigações, evidenciando a veracidade do seu saldo.

### **Ativo Financeiro**

Quanto as Disponibilidades Financeiras, verificamos que o saldo está correto, R\$ 5.979,89 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), não existindo divergências contábeis na discriminação dos valores, conforme se verifica no termo de conferência de caixa anexo:

Saldo em espécie	R\$	0,00
Valores a escriturar	R\$	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
Saldos bancários	R\$	5.979,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.979,89</b>

## **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Gravatá era composto por 15 (quinze) Vereadores, 03 (três) servidores Efetivos, 62 (sessenta e dois) funcionários Comissionados, 02 (dois) inativos e 01 (uma) pensionista e 02 (dois) cedidos da prefeitura

Os registros e as despesas com pessoal são informatizados e mensalmente o Controle Interno revisou os pagamentos das folhas e dos encargos sociais, evidenciando-se o seguinte desdobramento:



MESES	VEREADORES	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEIDIDOS	VALOR GERAL
JANEIRO	120.000,00	17.712,55	139.710,00	1.800,00	279.222,55
FEVEREIRO	120.000,00	16.071,94	147.010,00	1.800,00	284.881,94
MARÇO	120.000,00	15.013,04	148.154,00	1.800,00	284.967,04
ABRIL	120.000,00	15.013,04	148.154,00	1.800,00	284.967,04
MAIO	120.000,00	15.013,04	149.755,32	1.800,00	286.568,36
JUNHO	120.000,00	15.013,04	150.794,00	1.800,00	287.607,04
JULHO	120.000,00	15.013,04	152.818,00	1.800,00	289.631,04
AGOSTO	120.000,00	15.013,04	153.698,00	1.800,00	290.511,04
SETEMBRO	120.000,00	15.013,04	153.698,00	1.800,00	290.511,04
OUTUBRO	120.000,00	15.013,04	152.573,00	1.800,00	289.386,04
NOVEMBRO	120.000,00	15.013,04	154.934,00	1.800,00	291.747,04
DEZEMBRO	120.000,00	15.013,04	153.815,33	1.800,00	290.628,37
13°		15.013,04	149.216,30	1.800,00	166.029,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>198.927,93</b>	<b>1.954.329,95</b>	<b>23.400,00</b>	<b>3.616.657,88</b>

## LIMITES COM A DESPESA COM PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Os demonstrativos abaixo comprovam que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, aplicando 68,59% (sessenta e oito ponto cinquenta e nove ponto percentuais) não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição da República.

DATA DO CRÉDITO	Suprimento Geral	OBSERVAÇÃO
20/01/2016	432.232,78	
17/02/2016	446.579,84	
18/03/2016	439.406,31	<b>Suprimentos</b> 5.272.908,64
20/04/2016	439.406,31	Valor Limite (DP) 3.691.036,05
20/05/2016	439.406,31	<b>Despesa c/ Pessoal:</b>
20/06/2016	439.406,31	Pessoal + Encargos 4.447.500,16
20/07/2016	439.406,31	Obrig. Patronais (-) 795.254,61
17/08/2016	439.406,31	Outras aposentadorias 35.587,67
19/09/2016	439.406,31	Representação Presidente(-) 0,00
19/10/2016	439.406,31	<b>Despesa c/ Pessoal:</b> 3.616.657,88
18/11/2016	439.422,77	
20/12/2016	439.422,77	% 68,59%
<b>TOTAL</b>	<b>5.272.908,64</b>	<b>3.691.036,05 (70% do suprimento)</b>

Os demonstrativos também asseveram as despesas pagas com Obrigações Patronais e os repasses dos valores retidos dos servidores para o RPPS e RGPS.



**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.800,00	198,00	198,00	198,00		2 /02 /2016	20 /01 /2016
Fevereiro	1.800,00	198,00	198,00	198,00		2 /03 /2016	19 /02 /2016
Março	1.800,00	198,00	198,00	198,00		4 /04 /2016	18 /03 /2016
Abril	1.800,00	198,00	198,00	198,00		3 /05 /2016	20 /04 /2016
Mai	1.800,00	198,00	198,00	198,00		2 /06 /2016	20 /05 /2016
Junho	1.800,00	198,00	198,00	198,00		4 /07 /2016	20 /06 /2016
Julho	1.800,00	198,00	198,00	198,00		2 /08 /2016	20 /07 /2016
Agosto	1.800,00	198,00	198,00	198,00		2 /09 /2016	19 /08 /2016
Setembro	1.800,00	198,00	198,00	198,00		4 /10 /2016	20 /09 /2016
Outubro	1.800,00	198,00	198,00	198,00		3 /11 /2016	20 /10 /2016
Novembro	1.800,00	198,00	198,00	198,00		2 /12 /2016	18 /11 /2016
Dezembro	1.800,00	198,00	198,00	198,00		3 /01 /2017	20 /12 /2016
13.º Salário	1.800,00	198,00	198,00	198,00		2 /12 /2016	20 /12 /2016
<b>TOTAL</b>		<b>2.574,00</b>	<b>2.574,00</b>	<b>2.574,00</b>	-		

em K3

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.800,00	216,00	216,00		216,00		2 /02 /2016	27 /01 /2016
Fevereiro	1.800,00	216,00	216,00		216,00		2 /03 /2016	29 /02 /2016
Março	1.800,00	216,00	216,00		216,00		4 /04 /2016	30 /03 /2016
Abril	1.800,00	216,00	216,00		216,00		3 /05 /2016	29 /04 /2016
Mai	1.800,00	216,00	216,00		216,00		2 /06 /2016	25 /05 /2016
Junho	1.800,00	216,00	216,00		216,00		4 /07 /2016	29 /06 /2016
Julho	1.800,00	216,00	216,00		216,00		2 /08 /2016	29 /07 /2016
Agosto	1.800,00	216,00	216,00		216,00		2 /09 /2016	29 /08 /2016
Setembro	1.800,00	216,00	216,00		216,00		4 /10 /2016	30 /09 /2016
Outubro	1.800,00	216,00	216,00		216,00		3 /11 /2016	31 /10 /2016
Novembro	1.800,00	216,00	216,00		216,00		2 /12 /2016	30 /11 /2016
Dezembro	1.800,00	216,00	216,00		216,00		3 /01 /2017	20 /12 /2016
13.º Salário	1.800,00	216,00	216,00		216,00		2 /12 /2016	30 /11 /2016
<b>TOTAL</b>		<b>2.808,00</b>	<b>2.808,00</b>		<b>2.808,00</b>	-		

**CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	277.422,55	22.345,46	22.345,46	22.345,46		20 /02 /2016	27 /01 /2016
Fevereiro	283.081,94	22.929,78	22.929,78	22.929,78		19 /03 /2016	29 /02 /2016
Março	283.167,04	22.904,82	22.904,82	22.904,82		18 /04 /2016	30 /03 /2016
Abril	283.167,04	22.904,82	22.904,82	22.904,82		20 /05 /2016	29 /04 /2016
Mai	284.768,36	23.029,92	23.029,92	23.029,92		20 /06 /2016	25 /05 /2016
Junho	285.807,04	23.116,02	23.116,02	23.116,02		20 /07 /2016	29 /06 /2016
Julho	287.831,04	23.277,94	23.277,94	23.277,94		20 /08 /2016	29 /07 /2016
Agosto	288.444,37	23.348,34	23.348,34	23.348,34		19 /09 /2016	30 /08 /2016
Setembro	288.711,04	23.348,34	23.348,34	23.348,34		20 /10 /2016	30 /09 /2016
Outubro	288.336,04	23.318,34	23.318,34	23.318,34		20 /11 /2016	31 /10 /2016
Novembro	288.447,04	23.327,22	23.327,22	23.327,22		18 /12 /2016	30 /11 /2016
Dezembro	288.828,37	23.357,72	23.357,72	23.357,72		20 /01 /2017	23 /12 /2016
13.º Salário	163.479,34	15.266,45	15.266,45	15.266,45		20 /12 /2016	20 /12 /2016
<b>TOTAL</b>	<b>3.591.491,21</b>	<b>292.475,17</b>	<b>292.475,17</b>	<b>292.475,17</b>	-		

em K3

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	277.422,55	61.032,95	61.032,95	116,64	61.032,95		20 /02 /2016	27 /01 /2016
Fevereiro	283.081,94	62.278,02	62.278,02	116,64	62.278,02		19 /03 /2016	29 /02 /2016
Março	283.167,04	62.296,74	62.296,74	116,64	62.296,74		18 /04 /2016	30 /03 /2016
Abril	283.167,04	62.296,74	62.296,74	116,64	62.296,74		20 /05 /2016	29 /04 /2016
Mai	284.768,36	62.649,02	62.649,02	145,80	62.649,02		20 /06 /2016	25 /05 /2016
Junho	285.807,04	62.877,54	62.877,54	204,12	62.877,54		20 /07 /2016	29 /06 /2016
Julho	287.831,04	63.322,82	63.322,82	204,12	63.322,82		20 /08 /2016	29 /07 /2016
Agosto	288.444,37	63.457,76	63.516,42	204,12	63.516,42		19 /09 /2016	30 /08 /2016
Setembro	288.711,04	63.516,42	63.516,42	204,12	63.516,42		20 /10 /2016	30 /09 /2016
Outubro	288.336,04	63.433,92	63.433,92	204,12	63.433,92		20 /11 /2016	31 /10 /2016
Novembro	288.447,04	63.458,34	63.458,34	204,12	63.458,34		18 /12 /2016	30 /11 /2016
Dezembro	288.828,37	63.542,24	63.542,24	204,12	63.542,24		20 /01 /2017	23 /12 /2016
13.º Salário	163.479,34	35.965,44	35.965,44		35.965,44		20 /12 /2016	20 /12 /2016
<b>TOTAL</b>	<b>3.591.491,21</b>	<b>790.127,95</b>	<b>790.186,61</b>	<b>2.041,20</b>	<b>790.186,61</b>			



## **CONCLUSÃO**

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que tratam as Instruções Normativas TCE-PE e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2016, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições e ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Gravatá - PE, 30 de dezembro de 2016.

**Edson Elias Guerra Matos**  
CPF – 101.821.794-00



**Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.**

**- DECLARAÇÃO -**

**Eu, Edson Elias Guerra Matos, declaro que foi verificada e comprovada a legalidade de todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Gravatá.**

**Gravatá, 30 de dezembro de 2016.**

**EDSON ELIAS GUERRA MATOS**